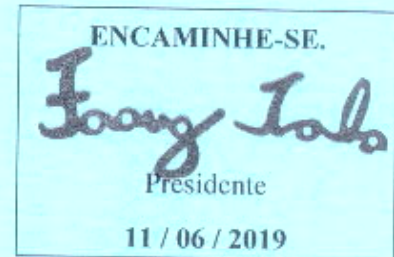




**INDICAÇÃO N° 12642**


Demarcação de vagas para estacionamento de motocicletas na Avenida Paula Penteadó, defronte do n.º 75 (Centro).



Considerando que a Avenida Paula Penteadó, defronte do n.º 75, no Centro, não possui demarcação de vagas para motociclistas, visto que os espaços são ocupados por carros,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de vagas para estacionamento de motocicletas na avenida supracitada.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.

  
**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**  
*'Arnaldo da Farmácia'*